

DATA DA LEITURA:		24/07/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA															
CODIGO		ID 1066		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ															
PROCESSO		00174.11.07.611.2024		MODALIDADE:		PREGÃO Nº 0062/2024 (ELETRÔNICO)															
ABERTURA		30/07/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS E MATERIAIS															
HORA		10:00		VALIDA.PROP.		120 DIAS															
JULGAMENTO		LOTE / ITEM		ENTREGA		10 DIAS															
CASAS DEC.:		03 CASAS		PAGAMENTO		30 DIAS															
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		ASS. DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS; READEQUADA CONFORME ANEXO VI + PROCURAÇÃO + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;															
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		(https://licitacoes-e2.bb.com.br)															
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		ENVELOPE		MODO DISPUTA		ABERTO E FECHADO				ENVELOPE									
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Obs.		H		P		F	
12.6.1 b)		CONTRATO SOCIAL		X						8.2.13.1 A)		AFE COMUM LABORATORIO		X		X					
12.6.1 b)		41ª ALTERAÇÃO CONS.		X						8.2.13.1 A)		AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		X		X					
12.6.1 b)		CNH – DOS SÓCIOS		X						8.2.13.1 A)		AFE CORRELATO LAB LABORATORIO		X		X					
X		CNPJ. Cod: 6		X						14.1		AMOSTRAS - PRAZO 2 DIAS ÚTEIS		PODERÁ							
12.6.2 c)		FGTS		X								BOAS PRATICAS DE FABRI.									
12.6.2 a)		INSS		X								CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO									
12.6.2 a)		CERT. FEDERAL		X						10.1.2 / 10.1.3		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA		ANEXO I							
12.6.2 b)		CERT. ESTADUAL		X								PROCEDÊNCIA E ORIGEM									
		DIVIDA ATIVA ESTADUAL								TR		DIGITAR CONFORME ANEXO		ANEXO I							
12.6.2 b)		CERT. MUNICIPAL		X						PÁG 39		REGISTRO DE MEDICAMENTO E MATERIAL		X		X					
X		CIM		X						PÁG 39		RG/MS MED/MAT - PET 01 () 02 ()		SE FOR O CASO							
X		INSCRIÇÃO ESTADUAL		X						PÁG 39		CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO									
12.6.2 d)		MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X						PÁG 39		NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA									
		MTE – INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ										Nº DO ITEM NO CBPF									
12.6.4.3		BALANÇO 2022 E 2023		X						X		Nº DO RG/MS NA PROPOSTA		13 DÍGITOS							
12.6.4.3		CERT. CONTADOR CRC		X						X		Nº DO ITEM NO REGISTRO		X							
12.6.4.2		CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X						PÁG 39		INSERIR DECLARAÇÕES		PROPOSTA							
		CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM										LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.									
		CARTÓRIOS PROTESTO								TR 4.1.1.		VALIDADE DOS PRODUTOS:		18 MESES							
		CERTIDÃO DO FORO										PROPOSTA VIA 1						X			
X		LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X								PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ÀTE A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.									
X		LIC. FUNC. - MATERIAL		X						4.4.10		BULA		ENTREGA							
8.2.13.1 A)		AFE COMUM - ANVISA		X																	
8.2.13.1 A)		AFE COMUM - DOU		X						13.7		EXEQUIBILIDADE		PODERÁ							
8.2.13.1 A)		AFE ESPECIAL - ANVISA		X						TR		CÓDIGO PMI		PROPOSTA							
8.2.13.1 A)		AFE ESPECIAL - DOU		X						12.2		NÃO ACEITA PROTOCOLO		X							
8.2.13.1 A)		AFE CORRELATO - ANVISA		X						ENVELOPE PROP.		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA						X			
8.2.13.1 A)		AFE CORRELATOS - DOU		X								PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:									
X		ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X								5.2.2 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no item 11 deste Edital. 10.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 10.1.1 Valor unitário e total do item; 10.1.2 Marca/Modelo (quando for o caso); 10.1.3 Fabricante; 10.1.4 Quantidade cotada. 10.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 10.2.1 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação. 11.10 Deverá ser inserido no Portal (l https://www.licitanet.com.br) o valor GLOBAL do Lote. 11.10.1 Propostas cadastradas com valor unitário serão desclassificadas por estarem em desacordo com o edital. 11.10.2.1 No caso de compra/aquisição cujo objeto seja medicamentos, os preços unitários e totais deverão ser arredondados e apresentados com até 03 (TRÊS) casas decimais, salvo se na falta dessa operação não implicar alteração nos valores unitário e total da planilha.									
X		SIMPLIFICADA - JUCEPE		X																	
X		SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA		X								INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:									
		CONSELHO DE FARMÁCIA										11.5 O lance deverá ser ofertado conforme estabelecido no critério de julgamento (menor preço global por lote). 11.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). 11.9 O licitante poderá uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de (10) dez segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 11.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta									
		CERTIDÃO FARMÁCIA										INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:									
		DOC. FARMACÉUTICO										11.24.5 O pregoeiro (a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. 11.24.7 Os dados do representante legal deverão ser apresentados juntamente com a proposta, conforme Anexo VI do Edital. No caso de representação por procurador, deverá ser anexada a procuração, acompanhada da cópia autenticada da cédula de identidade do outorgante e do outorgado representante legal, conforme modelo disposto no Anexo IX (Modelo de Carta de Credenciamento); 12.5 A apresentação dos documentos dar-se-á preferencialmente, por meio do envio de um único arquivo, no formato PDF/OCR PESQUISÁVEL, contendo todos os documentos de forma compilada, organizados na ordem sequencial solicitada no item 12 deste edital, a fim de agilizar a análise. 12.7.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. 13.2.3 O arrematante mais bem classificado deverá enviar, no prazo de 2 (duas) horas, por meio de transferência eletrônica de arquivo (upload) ao sistema, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos documentos complementares: a) Proposta atualizada constando itens, descritivos, quantidade, marcas e valores unitários, totais e global. 13.2.4 O envio que trata o disposto no subitem 13.2, poder á ser prorrogado por igual período, a critério do Pregoeiro, mediante solicitação o circunstanciada da Licitante.									
13.2.2.1 CONSULTA		CADFOR		X						Págs		DECLARAÇÕES				H		P		F	
X		SICAF		X								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR									
12.6.3 a)		ATEST DE CAP TEC PUBLIC.		X								DADOS DO REPRESENTANTE									
12.6.3 a)		ATEST DE CAP TEC PRIVAD		X								CARTA CREDENCIAMENTO									
		ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU								11.26 / 12.6.5 / 13.1.1		DECLARAÇÃO GERAL		ANEXO VIII		X					
13.2.2.2 CONSULTA		CERTIDÃO DO CEIS								X		DADOS DA EMPRESA		ANEXO VI		X					
13.2.2.3 CONSULTA		CERTIDÃO DO CNEP								EDITAL		DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA		ANEXO III		X					
		CERTIDÃO DO TCU								EDITAL		DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU		ANEXO VII		X					
		CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																			
		CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO																			
		CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																			
		CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS																			
		BOMBEIROS																			
		IDONEIDADE FINANCEIRA																			
		MANUAL DE BOAS PRÁTICAS																			
12.5		PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X																	
ENVELOPE HAB.		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA		X								RECEB. NOME:				EM:					
				</																	